

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0443/2022/FMS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A
EMPRESA GOMES E LOPES COMERCIO LTDA,
TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE
PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA
ENTRE OUTROS NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e CI nº. 4074560 SSP/PA, em Convivência a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.441.605/0001-34, estabelecida a Avenida Goiás nº 1825, Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte - Pará, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **GEIZA DA SILVA DANTAS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4374181 2ª Via PC/PA, CPF nº 755.691.912-91, residente e domiciliada na Rua Manaus de Barros, nº 1684, Bairro Novo Horizonte, São Félix do Xingu – Pará, CEP 68380-000, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA GOMES E LOPES COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.304.022/0001-24, Inscrição Estadual nº 15.308.302-6**, sediada na Avenida das Nações, nº S/N, Centro, Ourilândia do Norte - Pará, CEP 68390-000, tendo para contato o fone (94) 99282-4742 e o e-mail: zildapapelaria@gmail.com, neste ato representada pela Sr.ª **ZILDA LOPES GOMES**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 2041583 SSPDI/GO e do CPF nº 320.477.201-25, residente e domiciliada na Avenida das Nações, Nº 2025, Centro – Ourilândia do Norte-PA, CEP 68390-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022, Processo Administrativo nº 0104/2022** e do **Pregão Eletrônico SRP nº 0052/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ENTRE OUTROS**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **23/11/2022** e encerramento em **30/06/2023**.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 67.555,25** (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente à época do empenho conforme classificação orçamentária abaixo:

10.301.0003.2066.0000 – PAB – Ações Estratégicas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R\$ 67.555,25**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. A entrega dos produtos pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente da Secretaria Municipal de Saúde a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 0052/2022, celebrado com a empresa **GOMES E LOPES COMERCIO LTDA**, CNPJ: **12.304.022/0001-24**.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte (PA), 23 de novembro de 2022.

GEIZA DA SILVA DANTAS

CONTRATANTE

GOMES E LOPES COMERCIO LTDA

CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0443/2022/FMS

10.301.0003.2066.0000 – PAB – Ações Estratégicas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 67.555,25

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFINETE PARA MAPA COLORIDO C/ 50 UN	LEONORA	CX	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
2	ALFINETES CABEÇA REDONDA PARA MURAL 50X1	LEONORA	CX	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO TIPO TINTEIRO, 6,7X11 CM, AZUL N° 03,	CIS	UN	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
208	APONTADOR DE LAPIS, CONF. EM PLASTICO CX COM 24 UNIDADES	TRIS	UN	20	R\$ 44,70	R\$ 894,00
147	BAMBOLÊ PLÁSTICO	LIVE UP	UN	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
6	BARBANTE COLORIDO ROLO 400M	EUROROMA	UN	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
148	BAÚ BIG CONSTRUTOR	ESTRELA	JG	6	R\$ 117,90	R\$ 707,40
149	BAÚ BIG MONTA FÁCIL	ESTRELA	JG	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
221	CADERNO ESPIRAL CAPA PAPELÃO, 1 MATÉRIA, 280MM X 205MM	S.DOMINGOS	UN	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
222	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL CAPA DURA - 12 MATÉRIAS	S.DOMINGOS	UN	80	R\$ 7,44	R\$ 595,20
223	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL, CAPA DURA 1 MATÉRIA.	S.DOMINGOS	UN	30	R\$ 4,86	R\$ 145,80
64	CAIXA ARTICULADA TRIPLA ACRÍLICA	TRIPLA DELO	UN	10	R\$ 80,70	R\$ 807,00
65	CAIXA DE ARQUIVO MORTO WEST ROCK EM PAPEL KRAFT 344X125X237	POLIBRAZ	UN	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
7	CALCULADORA 12 DIGITOS MÉDIA	TRIS	UN	36	R\$ 29,90	R\$ 1.076,40
122	CLIPES BINDER 15MM COM 12 UNIDADES	TRIS	CX	60	R\$ 11,30	R\$ 678,00
123	CLIPES BINDER 19MM COM 12 UNIDADES	TRIS	CX	60	R\$ 10,20	R\$ 612,00
127	CLIPES BINDER 51MM COM 12 UNIDADES	TRIS	CX	20	R\$ 28,10	R\$ 562,00
128	CLIPES Nº 01 GALVANIZADO 500G	ACC	CX	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
129	CLIPES Nº 02 GALVANIZADO 500G	ACC	CX	10	R\$ 16,10	R\$ 161,00
130	CLIPES Nº 03 GALVANIZADO 500G	ACC	CX	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
61	COLA PARA PISTOLA QUENTE GROSSA	CIRCULO	UN	15	R\$ 0,95	R\$ 14,25
62	COLA SILICONE 50 GM	COMPACTOR	UN	15	R\$ 5,80	R\$ 87,00
63	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA CX C/ 12	PILOT	CX	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
161	DOMINÓ COM GRAVURAS DE MADEIRA	XALINGO	JG	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80
184	ENVELOPE AMARELO TAMANHO A4	VMP	UN	320	R\$ 0,66	R\$ 211,20
185	ENVELOPE AMARELO TAMANHO OFÍCIO 2	VMP	UN	120	R\$ 0,81	R\$ 97,20
21	FITA ADESIVA DUPLA FACE 0,175CM	WINNERE	RL	70	R\$ 8,50	R\$ 595,00
22	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X20 - BEGE	3M	RL	70	R\$ 16,90	R\$ 1.183,00
23	FITA CREPE TIPO 19 X 50 BEGE	ADBRAS	UN	70	R\$ 11,00	R\$ 770,00
26	FITILHO COLORIDO COM 100 METROS	CIRCULO	RL	5	R\$ 2,30	R\$ 11,50
28	FOLHA DE ISOPOR 1M X 0,50X10MM	ISOESTE	FL	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
29	GIZ DE CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO TAMANHO PEQUENO ESPESSURA GROSSA C/ 12 CAIXINHAS.	ACRILEX	CX	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
162	JOGO ALFABETO ALEGRE	XALINGO	JG	6	R\$ 62,50	R\$ 375,00
163	JOGO ALFABETO ILUSTRATIVO	XALINGO	JG	6	R\$ 44,20	R\$ 265,20
166	JOGO DE QUEBRA CABEÇA 30 PÇ	XALINGO	JG	6	R\$ 18,30	R\$ 109,80
167	JOGO DE QUEBRA CABEÇA 60 PÇ	XALINGO	JG	6	R\$ 22,40	R\$ 134,40
168	JOGOS COM PINO	ELKA	JG	6	R\$ 38,70	R\$ 232,20
169	JOGOS EDUCATIVOS	ELKA	JG	6	R\$ 43,80	R\$ 262,80
226	LINHAS MEADAS (BORDAR)	CIRCULO	UN	10	R\$ 1,94	R\$ 19,40
141	LIVRO ATA PAPEL SULFITE CAPA DURA COM 100 FOLHAS	S.DOMINGOS	UN	24	R\$ 18,80	R\$ 451,20
142	LIVRO ATA PAPEL SULFITE CAPA DURA COM 50 FOLHAS	S.DOMINGOS	UN	26	R\$ 14,50	R\$ 377,00
143	LIVRO DE PONTO CAPA DURA PRETO COM 100 FLS 330MMX 216MM	S.DOMINGOS	UN	20	R\$ 17,20	R\$ 344,00
144	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS	S.DOMINGOS	UN	30	R\$ 14,60	R\$ 438,00
145	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 52 FOLHAS	S.DOMINGOS	UN	30	R\$ 7,20	R\$ 216,00
41	MARCADOR PERMANENTE, EM PLÁSTICO, PONTA MÉDIA, 2,0MM USO EM VERNIZ E VIDRO	COMPACTOR	UN	80	R\$ 7,70	R\$ 616,00

42	MASSA DE MODELAR ATÓXICA 12X1	ACRILEX	CX	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
228	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	REPORT	CX	200	R\$ 226,90	R\$ 45.380,00
188	PAPEL A4 TIPO CHAMEQUINHO DE 100 FOLHAS COLORIDO	CHAMEX	PC	40	R\$ 7,30	R\$ 292,00
189	PAPEL ALMAÇO COMP 310 MM, COM PAUTA E SEM PAUTA MARGEM 4000X1	S.DOMINGOS	PC	40	R\$ 7,30	R\$ 292,00
190	PAPEL CAMURÇA 40X60CM (VÁRIAS CORES)	VMP	UN	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
201	PAPEL EMBORRACHADO EVA 60X40X2 CORES VARIADAS	ARTFLOC	UN	140	R\$ 2,45	R\$ 343,00
202	PAPEL EMBORRACHADO EVA LISTRADO 60X40X2 CORES VARIADAS	ARTFLOC	UN	140	R\$ 5,50	R\$ 770,00
66	PASTA ABA ELÁSTICA OF 245CM X 340CM	ACP	UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
67	PASTA ARGOLA EM PVC 345MMX 275MMLOMBADA, NÚMERO ARGOLA 2, CAPACIDADE P/ 400FLS, APLICAÇÃO PAPEL OFÍCIO	ACP	UN	40	R\$ 19,20	R\$ 768,00
81	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA DE FELTRO CORES VARIADAS C/12 UNIDADES	PILOT	CX	3	R\$ 64,90	R\$ 194,70
87	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 22	CONDOR	UN	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
88	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº12	CONDOR	UN	6	R\$ 6,80	R\$ 40,80
106	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	TRIS	UN	20	R\$ 62,90	R\$ 1.258,00
VALOR TOTAL						R\$ 67.555,25

GEIZA DA SILVA DANTAS

CONTRATANTE

GOMES E LOPES COMERCIO LTDA

CONTRATADA